



PROJETO DE LEI Nº 044, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza Alienação de Bens Imóveis do Município de General Câmara.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante avaliação prévia, bens imóveis, nos termos do art. 76, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a seguir identificados situados no perímetro urbano deste Município:

I – Lote 1: Terreno Urbano cm 241,50m², constante na matrícula 6.359, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

II – Lote 2: Terreno Urbano cm 241,50m², constante na matrícula 6.360, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

III – Lote 3: Terreno Urbano cm 511,08m², constante na matrícula 6.361, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

IV – Lote 4: Terreno Urbano cm 511,08m², constante na matrícula 6.362, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

V – Lote 5: Terreno Urbano cm 255,17m², constante na matrícula 6.363, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara;

VI – Lote 6: Terreno Urbano cm 286m², constante na matrícula 6.364, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara.

Art. 2º A utilização do imóvel pelos futuros proprietários deverá ter fins residenciais ou comerciais, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Os recursos oriundos desta Lei serão destinados em conformidade ao disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e no art. 39-A, § 6º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º As matrículas dos imóveis, bem como a Planta Baixa das áreas de que trata o art. 1º, encontram-se anexas e são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

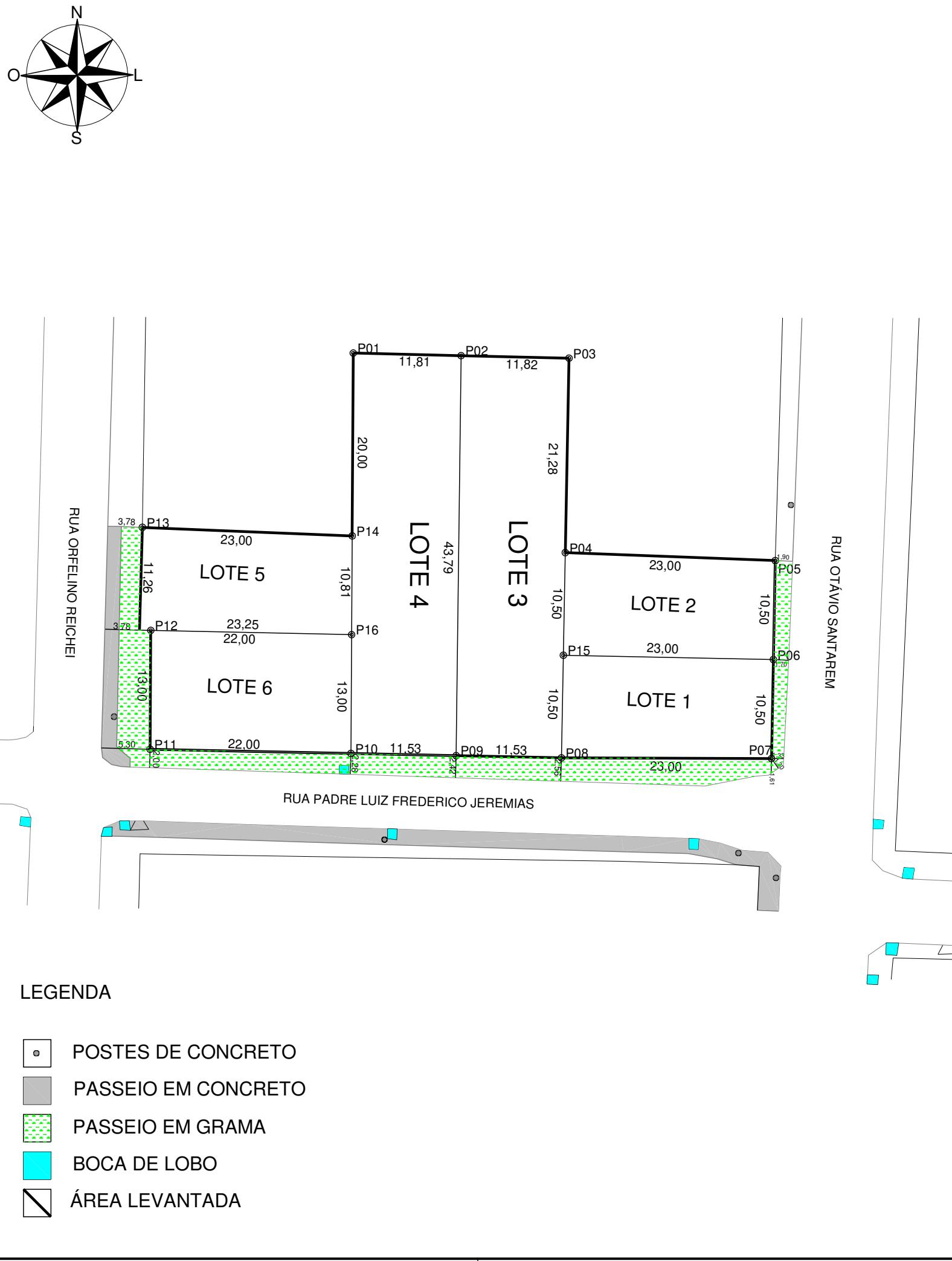
Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

[1]

ANEXO ÚNICO

PLANTA BAIXA E MATRÍCULAS





PLANTA DE SITUAÇÃO



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO IMÓVEL

PROCESSO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
Município:	GENERAL CÂMARA	UF: RS
LOCAL: RUA PADRE LUIZ FREDERICO JEREMIAS		
Data do Levantamento:	12/03/2024	Escala: 1/500
Matrícula:	-----	Perímetro: -----
Sistema Geodésico de Referência:	SIRGAS 2000 UTM	
Responsável Técnico:	gov.br JOSIMAR SCHEFFER DE MATOS Data: 25/08/2025 14:59:33-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br	
Visto:		
ENG. CIVIL	JOSIMAR SCHEFFER DE MATOS CREA-RS: RS256598 ART: 1332948	

LEC
Topografia e Construções

TELEFONE: (51) 99522-5056 AVENIDA 13 DE MAIO Nº 482, CENTRO - TRIUNFO/RS

Convergência Meridiana:

Elipsóides Planas UTM
 Lat.: 29°54'56.97"S E = 426026,176
 Long.: 51°45'58.78"E N = 6690295,260

Contratante:

Visto: _____ MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
CNPJ: 88.117.726/0001-50

Assinado por: **MARCIO PEREIRA BRANDÃO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamera.titdoc.com.br/verificacao/E4C8-ZAEB-F810-7E4F>



CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006359-54

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 1

CNM: 098665.2.0006359-54

MATRÍCULA —		Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara					
		LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL					
		CNM: 098665.2.0006359-54				F.L.S.	MATRÍCULA
		General Câmara, 19	de	outubro	de 20	23	01
						6.359	
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 241,50m ² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros), situado na esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL , com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 23,00 metros; ao LESTE , com a Rua Otávio Santarém, medindo 10,50 metros; ao NORTE , com o lote 2, de propriedade do Município de General Câmara, medindo 23,00 metros; e ao OESTE , com o lote 3 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 10,50 metros. Situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.							
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.							
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006359-54.-							
REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.							
Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: R\$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04304 - NIHIL							
Escrevente: <i>[Assinatura]</i> (Ana Julia Almeida dos Santos)							
continua no verso							

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 27 de agosto de 2025.

Total: R\$43,40 ()

Certidão Matrícula 6.359 - 1 página: R\$12,80 (0239.03.2400003.01333 = R\$4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0239.03.2400003.01332 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0239.01.2000001.29778 = R\$2,10)

[Assinatura]
Bei^a. Daiana Lucas Martins



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00003460 58

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006360-51

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de General Câmara

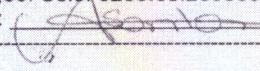
Ofício do Registro de Imóveis

Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Lote 2

CNM: 098665.2.0006360-51

 Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL CNM: 098665.2.0006360-51 General Câmara, 19 de outubro de 2023 FLS. 01 MATRÍCULA 6.360	<i>A</i>
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 241,50m ² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros), situado na Rua Otávio Santarém, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE , com a Rua Otávio Santarém, medindo 10,50 metros; ao NORTE , com a área de propriedade do Município de General Câmara, medindo 23,00 metros; ao OESTE , com o lote 3 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 10,50 metros; e ao SUL , com o lote 1 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 23,00 metros. O imóvel dista 10,50 metros da esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006360-51 REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício. Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: R\$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04305 - NIHIL Escrevente:  (Ana Julia Almeida dos Santos)	

continua no verso

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 27 de agosto de 2025.

Total: R\$43,40 ()

Certidão Matrícula 6.360 - 1 página: R\$12,80 (0239.03.2400003.01331 = R\$4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0239.03.2400003.01330 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0239.01.2000001.29777 = R\$2,10)


 Bela. Daiana Lucas Martins


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00003459 14

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006361-48

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 3

CNM: 098665.2.0006361-48



Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara

LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL
CNPJ: 098665.2.0006361-48

General Câmara, 19 de outubro de 20 23 | FLS. 01 | MATRÍCULA 6.361

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 690,00m² (seiscentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Geremias, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 15,00 metros; ao LESTE, medindo 46,00 metros, confrontando com o lote 1 de propriedade do Município de General Câmara (10,50 metros), com o lote 2 de propriedade do Município de General Câmara (10,50 metros), e com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (24,00 metros); ao NORTE, com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (15,00 metros); e ao OESTE, com o lote 4 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 46,00 metros. O imóvel dista 23,00 metros da esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006361-48

REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.

Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Emol: R\$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04306 - NIHIL

Escrevente: Ana Julia Almeida dos Santos (Ana Julia Almeida dos Santos)

Av.1-6.361, em 25 de setembro de 2025. Protocolo nº 29663 de 26/08/2025.

RETIFICAÇÃO: Averbo para os devidos fins, conforme requerimento instruído com certidão da Prefeitura Municipal de General Câmara-RS, mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Josimar Scheffer de Matos, CREA-RS 256598, ART nº 13758375, a retificação do imóvel objeto da presente matrícula, consoante previsão do artigo 213 da Lei 6.015/77, que passa a constar com a seguinte descrição: "UM TERRENO com área superficial de 511,08 m² (quinquinhentos e onze metros e oito centímetros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Jeremias, na zona urbana do município de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "P01", o ponto mais ao norte da área, com azimute de 91°20'38" de coordenadas N 6.690.295,26m e E 426.026,18m; com ângulo interno de 89°21'28" segue no sentido noroeste sudeste com extensão de 11,82 metros confrontando a nordeste com MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P02", de coordenadas N 6.690.294,98m e E 426.037,99m; com ângulo interno de 90°15'42"90°15'42" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 21,28 metros confrontando a sudeste com

continua no verso

Continua na Próxima Página

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006361-48

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA —	 Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL CNM: 098665.2.0006361-48		CNM: 098665.2.0006361-48
	FLS.	MATRÍCULA	
	01v	6.361	
<p>MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P03", de coordenadas N 6.690.273,70m e E 426.037,59m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 10,50 metros confrontando a sudeste com LOTE 2 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando ao vértice "P04", de coordenadas N 6.690.262,61m e E 426.037,38m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido nordeste sudeste com extensão de 10,50 metros confrontando a sudeste com LOTE 1 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P05", de coordenadas N 6.690.251,23m e E 426.037,17m; com ângulo interno de 89°52'38" segue no sentido sudeste noroeste com extensão de 11,53 metros confrontando a sudoeste com RUA PADRE LUIZ FREDERICO JEREMIAS chegando até o vértice "P06", de coordenadas N 6.690.251,47m e E 426.025,64m; com ângulo interno de 90°30'12" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 43,79 metros confrontando a noroeste com LOTE 4 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CAMARA chegando ao vértice "P01", de coordenadas N 6.690.295,26m e E 426.026,18m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel situa-se no quarteirão formado pelas Ruas Padre Luiz Frederico Jeremias, Rua Orfelino Reichel, Rua Abilio Goelzer e Rua Otávio Santarém, e dista a 23,00 m da Rua Otávio Santarém."</p> <p>Emol: R\$170,60. Selo: 0239.04.2400003.02955 - R\$5,20</p> <p>Registradora Substituta: (Bel^a. Daiana Lucas Martins)</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">continua a fls. n°</p>			

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTERO TEOR.(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 10 de outubro de 2025.

Total: R\$49,80 ()

Certidão Matrícula 6.361 - 2 páginas: R\$19,20 (0239.03.2400003.01997 = R\$4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0239.03.2400003.01996 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0239.01.2400003.00514 = R\$2,10)

Bel^a. Daiana Lucas Martins
Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00004233 03

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006362-45

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 4

CNM: 098665.2.0006362-45

MATRÍCULA —	Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara		
	LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL CNM: 098665.2.0006362-45	FLS.	MATRÍCULA
General Câmara, 19 de outubro de 2023	23	01	6.362

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 690,00m² (seiscentos e noventa metros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Geremias, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao **SUL**, com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 15,00 metros; ao **LESTE**, medindo 46,00 metros confrontando com o lote 3 de propriedade do Município de General Câmara-RS; ao **NORTE**, com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (15,00 metros); e ao **OESTE**, medindo 46,00 metros confrontando com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara (20,00 metros), com o lote 5 de propriedade do Município de General Câmara (13,00 metros) e com o lote 6 de propriedade do Município de General Câmara (13,00 metros). O imóvel dista 38,00 metros da esquina entre as Ruas Otávio Santarém e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006362-45

REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.

Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Emol: R\$26,60. Selos 0239.03.200004.04307 - NIHIL

Escrevente: *(Assinatura)* (Ana Julia Almeida dos Santos)

Av.1-6.362, em 25 de setembro de 2025. Protocolo nº 29663 de 26/08/2025.

RETIFICAÇÃO: Averbo para os devidos fins, conforme requerimento instruído com certidão da Prefeitura Municipal de General Câmara-RS, mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Josimar Scheffer de Matos, CREA-RS 256598, ART nº 13758375, a retificação do imóvel objeto da presente matrícula, consoante previsão do artigo 213 da Lei 6.015/77, que passa a constar com a seguinte descrição: "**UM TERRENO** com área superficial de **511,08 m²** (quinhentos e onze metros e oito centímetros quadrados), situado na Rua Padre Luiz Frederico Jeremias, na zona urbana do município de General Câmara/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "P01", o ponto mais ao norte da área, com azimute de 91°20'38" de coordenadas N 6.690.295,54m e E 426.014,37m; com ângulo interno de 88°59'11" segue no sentido noroeste sudeste com extensão de 11,81 metros confrontando a nordeste com MUNICIPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P02", de coordenadas N 6.690.295,26m e E 426.026,18m; com ângulo interno de 90°38'32" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 43,79 metros confrontando a nordeste com MUNICIPIO DE

continua no verso

Continua na Próxima Página

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006362-45

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

Continuação da Página Anterior

CNM: 098665.2.0006362-45

MATRÍCULA — 	Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara	
	LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL	CNM: 098665.2.0006362-45
	FLS.	MATRÍCULA
	01v	6.362

GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P03", de coordenadas N 6.690.251,47m e E 426.025,64m; com ângulo interno de 89°29'48" segue no sentido sudeste noroeste com extensão de 11,53 metros confrontando a sudoeste com RUA PADRE LUIZ FREDERICO JEREMIAS chegando até o vértice "P04", de coordenadas N 6.690.251,72m e E 426.014,12m; com ângulo interno de 90°52'29" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 13,00 metros confrontando a noroeste com LOTE 6 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P05", de coordenadas N 6.690.264,72m e E 426.014,19m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 10,81 metros confrontando a noroeste com LOTE 5 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P06", de coordenadas N 6.690.275,53m e E 426.014,25m; com ângulo interno de 180°00'00" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 20,00 metros confrontando a noroeste com MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P01", de coordenadas N 6.690.295,54m e E 426.014,37m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel situa-se no quarteirão formado pelas Ruas Padre Luiz Frederico Jeremias, Orfelino Reichel, Abílio Goelzer e Otávio Santarém, e dista 22,00 m da Rua Orfelino Reichel."

Emol: R\$170,60. Selo: 0239.04.2400003.02956 - R\$5,20

Registradora Substituta: Daiana Lucas Martins (Bel. Daiana Lucas Martins)

continua a fls. n°

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTERO TEOR.(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 10 de outubro de 2025.

Total: R\$49,80 ()

Certidão Matrícula 6.362 - 2 páginas: R\$19,20 (0239.03.2400003.01995 = R\$4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0239.03.2400003.01994 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0239.01.2400003.00513 = R\$2,10)

Bel. Daiana Lucas Martins
Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00004232 22

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNP:098665.2.0006363-42

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 5

CNP: 098665.2.0006363-42

Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara			
LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
MATRÍCULA	LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL	01	6.363
CNM: 098665.2.0006363-42			
General Câmara, 19 de outubro de 20 23			
<p>IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 286,00m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na Rua Orfelino Reichel, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE, com a Rua Orfelino Reichel, medindo 13,00 metros; ao SUL, com o lote 6 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 22,00 metros; ao LESTE, com o lote 4 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 13,00 metros; e ao NORTE, com a área remanescente de propriedade do Município de General Câmara, medindo 22,00 metros. O imóvel dista 13,00 metros da esquina entre as Ruas Orfelino Reichel e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.</p> <p>CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006363-42</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.</p> <p>Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.</p> <p>Emol:R\$26,60. Selo: 0239.03.2000004.04308 - NIHIL</p> <p>Escrevente: <u>Ana Julia Almeida dos Santos</u> (Ana Julia Almeida dos Santos)</p> <p>Av.1-6.363, em 25 de setembro de 2025. Protocolo nº 29663 de 26/08/2025.</p> <p>RETIFICAÇÃO: Averbo para os devidos fins, conforme requerimento instruído com certidão da Prefeitura Municipal de General Câmara-RS, mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Civil Josimar Scheffer de Matos, CREA-RS 256598, ART nº 13758375, a retificação do imóvel objeto da presente matrícula, consoante previsão do artigo 213 da Lei 6.015/77, que passa a constar com a seguinte descrição: "UM TERRENO com área superficial de 255,17 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros quadrados), situado na Rua Orfelino Reichel, na zona urbana do município de General Câmara/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "P01", o ponto mais ao norte da área, com azimute de 91°24'53" de coordenadas N 6.690.276,46m e E 425.991,28m; com ângulo interno de 89°20'17" segue no sentido noroeste sudeste com extensão de 23,00 metros confrontando a nordeste com MUNICÍPIO DE GENERAL CAMARA chegando até o vértice "P02", de coordenadas N 6.690.275,53m e E 426.014,25m; com ângulo interno de 91°59'59" segue no sentido nordeste sudoeste com extensão de 10,81 metros confrontando a sudeste com LOTE 4 DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P03", de coordenadas N 6.690.264,72m e E 426.014,19m; com ângulo interno de 89°07'22" segue no sentido sudeste noroeste com extensão de 23,25 metros confrontando a sudoeste com LOTE 6 DO MUNICIPIO</p>			

continua no verso

Continua na Próxima Página

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006363-42

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de General Câmara
Ofício do Registro de Imóveis
Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

Continuação da Página Anterior

CNM: 098665.2.0006363-42

MATRÍCULA —	Ofício do Registro de Imóveis de General Câmara	
	LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL	
CNM: 098665.2.0006363-42		FLS. MATRÍCULA
		01v 6.363

DE GENERAL CÂMARA chegando até o vértice "P04", de coordenadas N 6.690.265,21m e E 425.990,95m; com ângulo interno de 89°32'23" segue no sentido sudoeste nordeste com extensão de 11,26 metros confrontando a noroeste com RUA ORFELINO REICHEL chegando até o vértice "P01", de coordenadas N 6.690.276,46m e E 425.991,28m; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel situa-se no quarteirão formado pelas Rua Padre Luiz Frederico Jeremias, Orfelino Reichel, Rua Abilio Goelzer e Otávio Santarém, e dista 13,00 m da Rua Padre Luiz Frederico Jeremias."

Emol: R\$170,60. Selo: 0239.04.2400003.02957 - R\$5,20
Registradora Substituta: Daiana Lucas Martins (Bel^a. Daiana Lucas Martins)

continua a fls. n°

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTERO TEOR.(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

General Câmara/RS, 10 de outubro de 2025.

Total: R\$49,80 ()

Certidão Matrícula 6.363 - 2 páginas: R\$19,20 (0239.03.2400003.01999 = R\$4,20)
Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0239.03.2400003.01998 = R\$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0239.01.2400003.00515 = R\$2,10)

Bel^a. Daiana Lucas Martins
Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00004234 94

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





CERTIDÃO

CNM:098665.2.0006364-39

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de General Câmara

Ofício do Registro de Imóveis

Gabriela Resem Dalla Rosa - Registradora

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

LOTE 6

CNM: 098665.2.0006364-39

MATRÍCULA	LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL	CNM: 098665.2.0006364-39	FLS.		MATRÍCULA
			General Câmara, 19 de outubro de 2023	01	
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO , com a área superficial de 286,00m ² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na Rua Orfelino Reichel, nesta cidade de General Câmara-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE , com a Rua Orfelino Reichel, medindo 13,00 metros; ao SUL , com a Rua Padre Luiz Frederico Geremias, medindo 22,00 metros; ao LESTE , com o lote 4 de propriedade do Município de General Câmara, medindo 13,00 metros; e ao NORTE , com o lote 5, de propriedade do Município de General Câmara, medindo 22,00 metros. O imóvel localiza-se na esquina entre as Ruas Orfelino Reichel e Padre Luiz Frederico Geremias, e situa-se na quadra indeterminada formada pelas Ruas Visconde de Itaboray e Orfelino Reichel.					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, com sede na Rua General David Canabarro nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Helton Holz Barreto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.180.370-36, residente e domiciliado na Estrada Santo Amaro, 650, em Santo Amaro do Sul, município de General Câmara-RS.					
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098665.2.0006364-39					
REGISTRO ANTERIOR: Av. 2 da matrícula nº 4.319, Lv. 2 RG deste Ofício.					
Protocolo nº: 28290, feito em 29/09/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.					
Emol: R\$26,60. Setor: 0239.03.2000004.04309 - NILHIL					
Escrevente: <i>[Assinatura]</i> (Ana Julia Almeida dos Santos)					

continua no verso

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.(art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]
General Câmara/RS, 27 de agosto de 2025.

Total: R\$43,40 ()

Certidão Matrícula 6.364 - 1 página: R\$12,80 (0239.03.2400003.01310 = R\$4,20)
Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0239.03.2400003.01309 = R\$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0239.01.200001.29764 = R\$2,10)

Belº. Daiana Lucas Martins



A consulta estará disponível até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098665 53 2025 00003446 16

Endereço: Rua da Estação, 32 - Centro - General Câmara - CEP: 95.820-000 - Fone/fax: (51) 3655-1111





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza Alienação de Bens Imóveis do Município de General Câmara.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão público, seis lotes pertencentes ao patrimônio do Município, cujas áreas encontram-se devidamente individualizadas e com as respectivas matrículas retificadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

A medida visa otimizar o uso do patrimônio público municipal, alienando imóveis que, atualmente, não possuem destinação pública específica e geram custos indiretos de manutenção, além de não contribuírem para o desenvolvimento urbano ou para a arrecadação municipal.

A alienação de imóveis, conforme disposto no Artigo 43, IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 76, I da Lei Federal 14133/2021, depende da autorização legislativa e será realizada pelo procedimento licitatório aplicável.

O valor total estimado de alienação dos seis lotes é de R\$ 443.782,55 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme segue:

Lote 1 (241,50 m²) : R\$ 71.389,82;
Lote 2 (241,50 m²) : R\$ 66.719,21;
Lote 3 (511,08 m²) : R\$ 81.057,29;
Lote 4 (511,08 m²) : R\$ 81.057,29;
Lote 5 (255,17 m²) : R\$ 65.275,04;
Lote 6 (286 m²) : R\$ 78.283,92.

A receita oriunda da venda dos referidos imóveis será vinculada a investimentos em infraestrutura urbana e obras públicas.

Ressalta-se que o processo de leilão será conduzido com transparência, publicidade e observância de todos os procedimentos legais e técnicos necessários, garantindo a ampla concorrência e a maximização do retorno financeiro ao Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

Diante do exposto, entende-se que a presente proposta atende ao interesse público, promovendo a gestão responsável e eficiente do patrimônio municipal, razão pela qual solicita-se a apreciação e aprovação do Projeto de Lei por esta Egrégia Câmara Municipal.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 16 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal

